



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRE – SP

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CREENCIAMENTO 01/2017

Em atendimento à consulta formulada a este Regional, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA:

Conforme escrito:

Gostaria de saber se é possível excluir a parte de representante legal da declaração (anexo IV), uma vez que todos os leiloeiros são pessoa física e não precisam de representante legal.

RESPOSTA:

Para os leiloeiros que fizerem a própria declaração poderão ser excluídas as menções referentes ao representante legal.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2017.

Ricardo Mendonça Falcão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TRE-SP